

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 275/78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUITE " LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o terreno identificado pela cova nº 11, av. nº 2, Aléis São Bento no Cemitério Público desta Cidade, onde foi sepultado Geraldo Macario Santane de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entraré em vigor na data# de sua sanção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Dayeux, em 24 de novembro de 1978.

SEVERINA FREIERS DE MELO-PREFEITA.